

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSut - SEJUSP/PDS Nº 010/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor ROGERIO CABRAL MENDES - MASP 1.369.883-2, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Alfenas I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022, conduzta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal e/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail nucad15rjsp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 26 de maio de 2023

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente de Comissão

26 1795196 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de maio de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 98ª RO de 28/04/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 6.1 W. Stone Granitos Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santa Rita do Itueti/MG - PA/SLA/Nº 3531/2022 - ANM: 831.441/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d’água - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 3164/2022 - ANMs: 006.746/1956 e 035.102/1946 - Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 1370.01.0030080/2022-94 - Classe 6. Apresentação: Supri. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 06, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 180 dias para início da produção das mudas e 360 dias para o início do plantio” Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 180 dias para início da produção das mudas e 360 dias para o início do plantio” Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 180 dias para início da produção das mudas e 360 dias para o início do plantio” Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 90 dias”. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Apresentar adequação da proposta de compensação para as espécies ameaçadas não arbóreas conforme descrito neste parecer único. Prazo: Antes da intervenção.”. Aprovada a alteração no item 3. Vazão – Programa de Monitoramento de Vazão, do Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Diário para os pontos Nasc-01, Nasc-02, Nasc-03, Nasc-04 e EDR-JUS. Quinzenal para os pontos EDR9-01 a EDR9-10.”. Aprovada a alteração no item 5. Ruído – Programa de Monitoramento de Ruído, do Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação: “item 5. Ruído – Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de realização das campanhas
MR-01 (UTM 298.383 7.825.850); MR-02A (UTM 302.264 7.825.884); MR-03B (303.479 7.820.836); MR-04 (UTM 298.691 7.823.583); MRV-05 (297.180 7.821.955); MR-06 (296.617 7.826.048); MRV-07 (UTM 296.882 7.827.426) MR-08 (UTM 295.985 7.824.245); MR-09 (UTM 300.220 7.819.221); MR-10 (UTM 299.015 7.816.043); MR-11 (UTM 301.574 7.816.871); MR-12 (UTM 301.768 7.820.671); MRV-13A (UTM 305.875 7.823.089); MR-14 (UTM 307.801 7.821.070); MR-15 (UTM 306.059 7.826.706) MR-16A (UTM 303.537 7.826.442)	dB (dB (decibel)	Bimestral
MRV-05 (UTM 297.180, 7.821.955); MRV-07 (UTM 296.882 7.827.426); MRV-13A (UTM 305.875 7.823.089).	Velocidade de partícula (mm/s)	Bimestral

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 8.1 AMG Brasil S.A./ PDE07 e Reconformação da Cava - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/SLA/Nº 384/2023 - ANMs: 000.466/1943, 006.127/1966 e 831.043/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 14/06/2026. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 GBM Empreendimentos e Negócios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas/MG - PA/PD Nº 02327/2003/005/2019 - ANM: 001.119/1939 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). 9.2 Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai, São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira/MG - PA/SLA/Nº 2161/2022 - ANM 831.178/1980 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

26 1795584 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Município de Varjão de Minas/ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Varjão de Minas/ MG. Processo: 1087/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Cacio Jose de Queiroz/Fazenda Frederico e Santo Antônio dos Olhos d’água - Paracatu/MG - Processo 4183/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0042506/2022-18. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (16,1041) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (15,9152) ha. e corte de árvores isoladas para uso alternativo do solo em 8,8807 ha Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LP+LI+LO): *Kinross Brasil Mineração S/A - KBM - Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos em formas primárias, inclusive Metais Preciosos. - Paracatu/MG - PA/Nº. 00099/1985/079/2017 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1795421 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 381/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP 11337714, JULIO CESAR FERREIRA, ASP, II/C, referente ao 2º quinq.de exercício, a contar de 31/12/2018,computado o períodode Contrato Administrativo de 06/03/2006 a 06/03/2012, nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº Processo Judicial nº5021834-02.2022.8.13.0701.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1795323 - 1

ATO Nº 345/2023 TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA.

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 80, de 16 de Janeiro de 2023, publicada em 18 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Jose Natalino Pereira - MASP: 1379210/6, a parte referente a progressão na carreira, com vigência em 13/05/2022, em virtude de não ter completado os requisitos prescritos no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

26 1795603 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Embaré Indústrias Alimentícias S.A (Ex-Quatrelati Participações LTDA) - Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ ou envase de leite fluido - Patrocínio/MG - PA nº13517/2010/003/2016. Classe:3. Validade:10/08/2028 do responsável Embaré Indústrias Alimentícias S.A (Ex-Quatrelati Participações LTDA), CPF/CNPJ nº 21.9** ****/***6-40, para o novo titular Alvoar Lácteos S.A, CPF/ CNPJ nº 21.9** ****/***6-40.

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1795592 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração New Stone Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Oliveira Forte/MG, PA nº 3935/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/05/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

26 1795541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1). Rafael Melo Cardoso/ Fazenda Praião e Retiro do Praião - Mat. 11.234, 11.235 e 11.236, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Capinópolis/MG, PA nº 1030/2023, Classe 2. 2). CEtransportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Uberlândia/ MG - PA nº 1040/2023, Classe 1. 3). Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda./Itapagipe Bioenergia. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Uberlândia/MG, PA nº 1041/2023, Classe 1. 4). U.S.A. - Usina Santa Ângelo Ltda. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Conceição das Alagoas/ MG, PA nº 1041/2023, Classe 2. 5). Narrirah Laura Dos Reis Tameirão/ Rive - Thru Oooh Gás, - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, - Uberlândia/MG - PA nº 1680/2023, Classe 1. 6). Auto Posto Vip Itapagipe Eireli, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Itapagipe/MG, PA nº 1073/2023, Classe 2. 7). Prime Agro Produtos Agrícolas Ltda.- Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão-de-pedra e da madeira, - Uberlândia/MG, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1795509 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1). Areia Miranda Limitada/ ANM nº 833.067/2004, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, - Monte Carmelo/MG - PA/SLA nº 522/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2). Carlos Donizetti Tavares/ Fazendas Campo Belo, Lontra, Forquilha, Irara, Faz. São Jorge, Alvorada I, Vitória e Sítio Santa Paz, Matr. 28, 1.756, 1.788, 19.015, 20.942, 3.280, 21.241, 21.242, 21.327, 18.972, 20.941, 20.941 e 21.240 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA/SLA nº 978/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3). FERRO VELHO ITURAMA LTDA. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos – Iturama/MG, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1795514 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Incorporadora Andrade e Rodrigues Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 1085/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1795539 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/ licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/ licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. 1) LAC 2 (LP+LI): *Maanaim Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guanhães/MG, PA/ Nº 1064/2023, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0010969/2023-48. 2) LAC 2 (LP): *EBDE Energia S.A. – PCH Emparedado Alto, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Peçanha e São Pedro do Suaçu/MG, PA/Nº 1089/2023, Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Reginaldo *** Neves - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. - Inhapim/MG - PA/ Nº: 1045/2023. 2) Pannox Insumos Industriais LTDA - Aparelhamento,

beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Compostagem de resíduos industriais; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. - Timóteo/MG - PA/Nº: 1057/2023. 3) CIPALAM Indústria e Comércio de Laminados LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Jateamento e pintura. - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº: 1058/2023. 4) MH3 Rental Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Alvinópolis/ MG - PA/Nº: 1059/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1795534 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Delta Sucroenergia S.A- Unidade Delta.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Delta/MG - PA SLA nº 1078/2023, Classe 4.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1795515 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Nortegran Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Cristália/ MG, PA/nº 758/2023 ANM 830.028/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/05/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

26 1795368 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/ licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/ licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Caldas e Ibitiúra de Minas/MG, PA SLA nº 1084/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: 1370.01.0022316/2023-05.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. André Romão Nasser, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paraguaçu/MG, Processo nº 710/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter corretivo: *Agro Pecuária Rex Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Boa Esperança/MG, Processo nº 3004/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Laticínios Rancho de Minas Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Três Corações/MG, PA nº 3523/2022, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1795384 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) JAP Transportes e Locações Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabora/MG, Processo nº 1034/2023. 2) Major Drilling do Brasil Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1049/2023. 3) MR Desentupidora, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vespasiano/MG, Processo nº 1065/2023. 4) A&N Transportes Especiais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1066/2023. 5) Iva Locações e Construções Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1070/2023. 6) Gomes e Rabelo Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Igarapé/MG, Processo nº 1086/2023. 7) James Fonseca Santos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Almenara/MG, Processo nº 1088/2023. 8) Forte Madeireira e Material de Construção Ltda., fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Parapoeba/MG, Processo nº 1093/2023.

(a) Liana Natori Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

26 1795310 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda – Uniquartz, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Itamarandiba/MG, PA nº 1090/2023, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

26 1795333 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305270122060111.